

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO****PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 701, de 15 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 136/2020 - DAP datados de 04 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 08 de setembro de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor técnico-administrativa **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, matrícula SIAPE n° 1159131, ocupante do cargo de Administrador, tendo em vista a demanda da folha de pagamento de pessoal do mês de setembro/2020, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 28 de dezembro de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/41268>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe